



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3271/2019

De 29 de Maio de 2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1809/2018, de 19 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1809/2018, de 19 de Dezembro de 2018, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$- 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2019, na seguinte classificação:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.122.0003.2.096 – Manutenção das Atividades e Aquisição de Material Permanente da Secretaria Educação

Conta Despesa: 298

Fonte Recurso: 20 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 350,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.361.0016.2.098 – Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares – Ensino Fundamental

Conta Despesa: 363

Fonte Recurso: 20 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.250,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.365.0004.2.107 – Manutenção das Atividades e Aquisição Material Permanente – Educação Infantil – CRECHE

Conta Despesa: 391

Fonte Recurso: 20 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 1.000,00

Conta Despesa: 396

Fonte Recurso: 20 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.600,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Classific: 12.811.0031.2.189 – Manutenção dos Jogos Escolares Municipais e JERGS

Conta Despesa: 472

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE – Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT. E OUTRAS.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classific: 10.301.0007.2.121 – Manutenção das Ações da Atenção Básica em Saúde das Unidades Básicas de Saúde

Conta Despesa: 619

Fonte Recurso: 40 ASPs – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Elem. Desp: 3.3.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** deste Decreto, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classific: **12.122.0003.2.096 – Manutenção das Atividades e Aquisição de Material Permanente da Secretaria Educação**

Conta Despesa: **295**

Fonte Recurso: **20 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino**

Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 350,00**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classific: **12.361.0004.2.100 – Manutenção das Atividades e Aquisição de Material Permanente – Ensino Fundamental**

Conta Despesa: **335**

Fonte Recurso: **20 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino**

Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.750,00**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classific: **12.365.0004.2.107 – Manutenção das Atividades e Aquisição Material Permanente – Educação Infantil – CRECHE**

Conta Despesa: **392**

Fonte Recurso: **20 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino**

Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.600,00**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classific: **12.365.0004.2.204 – Manutenção das Atividades Aquisição Material Permanente – Educação Infantil em PRE ESCOLA**

Conta Despesa: **415**

Fonte Recurso: **20 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino**

Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500,00**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**

Classific: **12.811.0031.2.189 – Manutenção dos Jogos Escolares Municipais e JERGS**

Conta Despesa: **471**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE – Administração Direta**

Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00**

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01– FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Classific: **10.301.0006.2.120 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde**

Conta Despesa: **487**

Fonte Recurso: **40 ASPs – Ações de Serviços Públicos de Saúde**

Elem. Desp: **3.3.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 500,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 29 dias do Mês de Maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal